## DECRETO Nº: 081 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 0275/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para contratação temporária de profissional na função de Fonoaudiólogo + cadastro de reservas e Farmacêutico + cadastro de reservas para o NASF, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- João Pedro Schuab Stangari Silva (Presidente)
- Rosângela Lopes Borel
- Jania de Freitas Mateus
- Daniel Galdino Vaz Junior
- Marilia Rufino Gomes
- Suelem Loura da Silva
- **Art. 3º**. Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, analisar o currículun e títulos dos candidatos de acordo com os termos contidos no regulamento geral do Edital do Processo Seletivo em questão, dentre outras atribuições pertinentes.
- **Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 07 de Março de 2023.

## EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de março de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira Chefe de Gabinete